# f

# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br

# PORTARIA № 144, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias-prêmio ao servidor Edmar Jonadas Souza Pinto conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º Fica concedida férias-prêmio a que tem direito o servidor EDMAR JONADAS SOUZA PINTO, Mat. E-397, admitido em 23/04/2004, no Cargo de Provimento Efetivo de Operário I.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **ADILSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal